

RESOLUÇÃO Nº 069/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

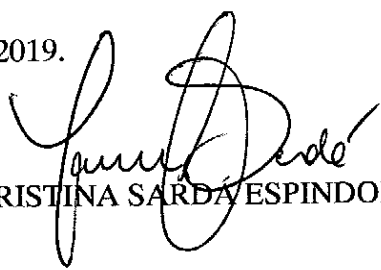
Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 16.639,95 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

19 CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS		
01.19.12.364.0100.2001	Manut. das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
4.4.90 (149)	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores Alienação	16.639,95
Total		16.639,95

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de julho de 2019.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA